

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para **futura e eventual** de aquisição de panificados e correlatos para manutenção da merenda escolar visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão e suas unidades, conforme especificado neste termo.

1.2. DA COTA EXCLUSIVA:

ITENS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO DISTRITO DE DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE					
	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	PÃO CAREÇA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	5.000	R\$ 11,83	R\$ 59.150,00
2	PÃO DE BATATA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	4.500	R\$ 1,43	R\$ 6.435,00
3	PÃO DE BRIOCHE: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	4.500	R\$ 1,63	R\$ 7.335,00
4	PÃO DE CENTEIO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	4.500	R\$ 1,76	R\$ 7.920,00
5	PÃO DE CENOURA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	5.000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
6	PÃO DE COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND.	4.500	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.				
7	PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMA SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	32.000	R\$ 1,11	R\$ 35.520,00
8	PÃO INTEGRAL: PRODUTO OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMA SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	4.500	R\$ 1,56	R\$ 7.020,00
9	PÃO DE GERGELIM: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	4.500	R\$ 1,91	R\$ 8.595,00
10	ROSCA DE CREME COM COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, COM AÇÚCAR E COCO RALADO EM CIMA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	15.000	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
ITENS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO DISTRITO DE DISTRITO DE PIRES BELO					
11	PÃO CARECA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	2.250	R\$ 11,83	R\$ 26.617,50
12	PÃO DE BATATA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	2.250	R\$ 1,43	R\$ 3.217,50
13	PÃO DE BRIOCHE: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	2.250	R\$ 1,63	R\$ 3.667,50

14	PÃO DE CENTEIO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	2.250	R\$ 1,76	R\$ 3.960,00
15	PÃO DE GENOURA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	2.250	R\$ 1,55	R\$ 3.487,50
16	PÃO DE COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	2.250	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
17	PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMA SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	20.600	R\$ 1,11	R\$ 22.866,00
18	PÃO INTEGRAL: PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMA SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	2.250	R\$ 1,56	R\$ 3.510,00
19	PÃO DE GERGELIM: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	2.250	R\$ 1,91	R\$ 4.297,50
20	ROSCA DE CREME COM COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, COM AÇÚCAR E COCO RALADO EM CIMA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00

1.3. DA COTA PRINCIPAL:

ITENS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO					
	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
21	BISCOITO DE POLVILHO: BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). EMBALAGEM COM 1 KG, INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	10.080	R\$ 42,93	R\$ 432.734,40

	TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: POLVILHO, OVO, ÓLEO DE SOJA E SAL (LIMITE DE 370 MG EM 100 G DO PRODUTO). PRODUTO DEVERÁ LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTER INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 26/03/2015 E RDC Nº 40/08/2002.				
22	BISCOITO DE QUEIJO: EMBALAGEM COM 1 KG CONGELADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADO A -10°C A -8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12486 DE 20/10/78, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE -10°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	21.600	R\$ 32,16	R\$ 694.656,00
23	BROA DE FUBÁ: EMBALAGEM DE 1KG CONGELADA. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADA A -10°C A -8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	6.400	R\$ 30,66	R\$ 196.224,00
24	PAO CARECA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PAO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	60.000	R\$ 11,83	R\$ 709.800,00
25	PAO DE BATATA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	64.000	R\$ 1,43	R\$ 91.520,00
26	PAO DE BRIOCHE: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	80.000	R\$ 1,63	R\$ 130.400,00
27	PAO DE CENOURA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	80.000	R\$ 1,40	R\$ 112.000,00
28	PAO DE CENTEIO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	80.000	R\$ 1,91	R\$ 152.800,00
29	PAO DE COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO	UND.	51.200	R\$ 1,26	R\$ 64.512,00

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.				
30	PÃO DE FORMA: PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM IRREGULARIDADES. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	18.000	R\$ 10,66	R\$ 191.880,00
31	PÃO DE FORMA ÍNTEGRA: PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM IRREGULARIDADES. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	18.000	R\$ 11,66	R\$ 209.880,00
32	PÃO DE GERGELIM: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	80.000	R\$ 1,91	R\$ 152.800,00
33	PÃO DE QUEIJO: EMBALAGEM COM 1 KG CONGELADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADO A - 10°C A - 8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78. SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELEÍVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 10°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	21.600	R\$ 29,33	R\$ 633.528,00
34	PÃO DE QUEIJO ZERO LACTOSE: EMBALAGEM COM 1 KG CONGELADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADO A - 10°C A - 8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78. SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELEÍVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 10°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	2.000	R\$ 36,33	R\$ 72.660,00
35	PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	440.000	R\$ 1,03	R\$ 453.200,00
36	PÃO ÍNTEGRA: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	68.000	R\$ 1,80	R\$ 122.400,00
37	ROSCA DE CREME COM COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, COM AÇÚCAR E COCO RALADO EM CIMA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM,	UND	104.000	R\$ 1,26	R\$ 131.040,00

PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.

1.4. COTA RESERVADA NO PERCENTUAL DE 20%:

ITENS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO					
	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
21	BISCOITO DE POLVILHO: BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). EMBALAGEM COM 1 KG, INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: POLVILHO, OVO, ÓLEO DE SOJA E SAL. (LÍMITE DE 370 MG EM 100 G DO PRODUTO). PRODUTO DEVERÁ LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTER INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 26.05/07/2015 E RDC Nº 40/08/02/2002.	KG	2.520	R\$ 42,93	R\$ 108.183,60
22	BISCOITO DE QUIJO: EMBALAGEM COM 1 KG CONGELADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADO A -10°C A -8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78. SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELEZÍVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE -10°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	5.400	R\$ 32,16	R\$ 173.664,00
23	BROA DE FUBA: EMBALAGEM DE 1KG CONGELADA. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADA A -10°C A -8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELEZÍVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	1.600	R\$ 30,66	R\$ 49.056,00
24	PÃO CARECA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODO E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	15.000	R\$ 11,83	R\$ 177.450,00
25	PÃO DE BATATA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODO E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	16.000	R\$ 1,43	R\$ 22.880,00
26	PÃO DE BRIOCHE: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODO E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	20.000	R\$ 1,63	R\$ 32.600,00
27	PÃO DE CANOURA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODO E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	20.000	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00
28	PÃO DE CENTEIO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODO E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ	UND	20.000	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00

	PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.				
29	PÃO DE COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	12.800	R\$ 1,26	R\$ 16.128,00
30	PÃO DE FORMA: PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM IRREGULARIDADES. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	4.500	R\$ 10,66	R\$ 47.970,00
31	PÃO DE FORMA ÍNTEGRA: PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM IRREGULARIDADES. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	4.500	R\$ 11,66	R\$ 52.470,00
32	PÃO DE GERGELIM: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND.	20.000	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
33	PÃO DE QUEIJO: EMBALAGEM COM 1 KG CONGELADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADO A - 10°C A - 8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELEZÍVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 10°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	5.400	R\$ 29,33	R\$ 158.382,00
34	PÃO DE QUEIJO ZERO LACTOSE: EMBALAGEM COM 1 KG CONGELADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA (EMBALAGEM FECHADA), CONGELADO A - 10°C A - 8°C. CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELEZÍVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 10°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS MESES DE VALIDADE.	KG	500	R\$ 36,33	R\$ 18.165,00
35	PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	110.000	R\$ 1,03	R\$ 113.300,00
36	PÃO ÍNTEGRA: PRODUTO OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	17.000	R\$ 1,80	R\$ 30.600,00

37	ROSCA DE CREME COM COCO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, COM AÇÚCAR E COCO RALADO EM CIMA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. A DATA DE PRODUÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, UM DIA ANTERIOR À ENTREGA.	UND	26.000	R\$ 1,26	R\$ 32.760,00
----	---	-----	--------	----------	---------------

1.5. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será **R\$ 5.942.666,50 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** conforme estimativa apurada pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os itens serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, considerando os princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, regulamentados na resolução 06/FNDE/2022, em seu artigo 4º, descreve o objetivo do programa, que contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Bem como que, na referida Resolução, na Seção II, artigo 17, diz “Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, com utilização de gêneros alimentícios básico, respeitando-se a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversidade agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Por isto, é necessário a aquisição dos referidos alimentos para suprir a demanda da alimentação escolar do Município, incluindo uma educação alimentar e nutricional ao processo de aprendizagem, desenvolvendo práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal.

Cumprir informar, que o cálculo para determinar a quantidade dos gêneros alimentícios que serão adquiridos para o cardápio elaborado, é realizado através de quantitativo per capita, frequência do alimento no cardápio, tudo com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Secretaria registrar o preço do item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor do produto específico, a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias;

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Administração (Secretaria Municipal de Educação) está autorizada à, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS:

Os produtos solicitados neste processo de registro de preços foram previstos o atendimento, em média, de 8.982 (oito mil e seiscentos e cinquenta e oito) alunos que serão nutridos diariamente nas escolas e creches, durante o período dos dias letivos.

UNIDADE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL											EDUCAÇÃO INFANTIL								TOTAL		
	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS					T.T.E.	CRECHE				PRÉ-ESCOLA					T.T.E.	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T		B1	B2	M1	M2	T	JD1	JD2	T			
CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	138	111	112	100	103	562	113	-	-	-	113	675	-	-	-	-	0	-	-	0	0	675
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	25	28	36	101	34	32	66	167	167
CMEI ANA MARIA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	11	16	30	34	91	68	40	108	199	199
CMEI CLEONICE EVANGELISTA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	28	31	33	92	80	60	140	232	232
CMEI DONA MARIA ISABEL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	15	30	52	53	150	80	78	158	308	308
CMEI E.M. ALBA MATHIAS MESQUITA	43	42	40	24	24	173	-	-	-	-	0	173	18	15	32	32	95	53	56	109	204	377
CMEI EVA FRANCISCA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	14	-	20	34	-	-	0	34	34
CMEI FRANCISCO CLEMENTINO	78	65	55	-	-	198	-	-	-	-	0	198	-	26	43	47	116	81	77	158	274	472
CMEI HENRIQUETA PURCINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	15	27	66	15	20	35	101	101	101
CMEI IRMÃ YOLANDA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	17	33	63	125	88	88	172	297	297
CMEI JOÃO MARGON	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	25	31	31	87	55	59	114	201	201
CMEI LÁZARO MARRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	14	16	15	45	23	29	52	97	97
CMEI NATÁLIA SAFATLE	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	16	32	33	81	55	56	111	192	192
CMEI PROFESSOR ANÍBAL ROSA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	24	29	30	83	51	53	104	167	167
CMEI PROFª RUTH SILVA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	28	26	31	85	55	58	113	198	198
E.M. NILDA MARGON VAZ	129	131	109	103	100	572	56	48	-	-	102	674	-	-	-	-	0	-	-	0	0	674
E.M. ANÔNIO PINHEIRO SANTOS	15	22	18	69	70	194	-	-	-	-	0	194	-	-	-	-	0	-	-	0	0	194
E.M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	6	5	4	5	3	23	3	4	5	-	12	35	-	-	-	-	0	-	7	7	7	42
E.M. CRISTINA DE CÁSSIA RODOVALHO	26	51	25	26	22	150	-	-	-	-	0	150	-	-	-	-	0	-	-	0	0	150
E.M. DARIO PIRES	25	25	31	22	24	127	-	-	-	-	0	127	-	-	-	-	0	23	14	37	37	164
E.M. DEPUTADO WILSON DA PAIXÃO	76	95	82	82	67	402	67	60	-	-	127	529	-	-	-	-	0	-	39	39	39	568
E.M. FREI JOÃO FRANCISCO	54	76	78	56	53	317	-	-	-	-	0	317	-	-	-	-	0	-	-	0	0	317
E.M. GLEICE MARTINS DO NASCIMENTO	89	-	-	-	-	89	-	-	-	-	0	89	-	-	-	-	0	-	-	0	0	89
E.M. INÊS DIAS DA SILVA	70	55	59	44	24	252	-	-	-	-	0	252	-	-	-	-	0	-	-	0	0	252
E.M. JOSÉ SEBBA	54	56	56	72	73	311	-	-	-	-	0	311	-	-	-	-	0	-	-	0	0	311
E.M. MARIA BARBARA SUCENA	6	5	3	9	11	34	6	9	4	4	23	57	-	-	-	-	0	-	10	10	10	67
E.M. NILZA AYRES PIRES	72	56	57	65	73	323	-	-	-	-	0	323	-	-	-	-	0	45	64	109	109	432
E.M. PATOTINHA	75	79	54	76	79	363	-	-	-	-	0	363	-	-	-	-	0	-	-	0	0	363
E.M. PEDRO NETTO PARANHOS	72	60	68	56	59	315	54	63	46	39	202	517	-	-	-	-	0	-	-	0	0	517
E.M. PROFª MARIA CONCEIÇÃO	51	35	40	42	49	217	-	-	-	-	0	217	-	-	-	-	14	17	31	33	40	221
E.M. SANTA INÊS	22	11	9	18	17	77	9	18	11	15	51	128	-	-	-	-	0	-	20	20	20	148
ESCOLA ALLAN KARDEC	26	31	28	27	30	142	35	32	28	25	120	262	-	-	-	-	18	20	38	23	27	508
CRECHE RECANTO INFANTIL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0	26	40	66	66	66
ESCOLA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	41	60	101	61	58	119
Total geral:	1125	1011	928	896	881	4841	343	230	94	83	750	5591	66	316	457	582	1421	947	1023	1970	3331	8982

A quantidade estimada neste Termo foi, também, baseada no último processo realizado pelo Fundo Municipal de Educação – FME (PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PROCESSO Nº 2021012575.

Diante disso, segue abaixo os endereços das unidades que serão abastecidas com esses bens a serem adquiridos nesse processo licitatório, são elas:

UNIDADE	ENDEREÇO/BAIRRO
1- CMEI CLEONICE E. DO NASCIMENTO	R. 21, nº 91 - Setor Universitário - CEP: 75706-510
2 - CMEI JOÃO MARGON VAZ	R. 02 Esq. c/ a R. A, nº 81 - Setor Flamboyant
3 - CMEI NATÁLIA SAFATLE SOARES	R. Alberto Elias, nº 532 - Evelina Nour
4 - CMEI PROF. ANÍBAL ROSA DO NASCIMENTO	Av. José Marcelino, nº 1050 - Castelo Branco CEP: 75701-430
5 - CMEI PROF.ª RUTH SILVA	R. 403, nº 735 - Pontal Norte CEP: 75708-480
6 - CRECHE ANA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO MONTENEGRO	R. Salvador, nº 389 - Vila Erondina CEP: 75701-970
7 - CRECHE DONA MARIA ISABEL	R. G-3, nº 210 - Santa Terezinha CEP: 75707-370
8 - CRECHE EVA FRANCISCA DE MESQUITA	R. Carolina Vaz, s/nº - Pires Belo CEP: 75714-300
9 - CRECHE IRMÃ YOLANDA VAZ	R. Ten. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº - Jardim Primavera CEP: 75702-280
10 - CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. Tem. Cel. João Cerqueira Netto s/nº Jardim Primavera CEP: 75022-080
11- E. M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	Faz. São Domingos, s/nº - Zona Rural CEP: 75714-000
12 - E. M. ALBA MATHIAS MESQUITA	Av. Espírito Santo, nº 205 - Setor Aeroporto CEP: 75705-690
13 - E. M. CRISTINA DE CÁSSIA RODOVALHO	R. 503, nº 333 - Santa Cruz
14 - E. M. DARIO PIRES	R. Miras Gerais, nº 325 - Pres. Belo CEP: 75714-300
15 - E. M. DEP. WILSON DA PAIXÃO	R. Florianópolis, s/nº - Vila Erondina CEP: 75711-380
16 - E. M. FRANCISCO CLEMENTINO SANT' TIAGO DANTAS	R. Antônio Horácio Pereira, nº 215 - Ipanema CEP: 75705-150
17 - E. M. FREI JOÃO FRANCISCO	R. A Nº 300 - Santa Helena II CEP: 75703-160
18 - E. M. JOSÉ SEBBA	R. Ovídio Francisco de Oliveira, s/nº - Parque das Mangueiras CEP: 75712-150
19 - E. M. LÁZARO PINTO MARRA	R. 308, nº 395 - Jardim Catalão CEP: 75700-000
20 - E. M. MARIA BARBARA SUCENA	Faz. Morro Agudo/Gisterna - Zona Rural CEP: 75714-000
21 - E. M. NILDA MARGON VAZ	R. 96, s/nº - Castelo Branco CEP: 75710-170
22 - E. M. NILZA AYRES PIRES	R. Recife, nº 625 - Teófilo Vilela CEP: 75602-460
23- E. M. PATOTINHA	R. Guatemala, nº 180 - Bairro das Américas CEP: 75703-460
24 - E. M. PEDRO NETTO PARANHOS	R. 416, nº 416 - Pontal Norte CEP: 75708-330
25 - E. M. PROF.ª MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	R. Juraci Pontes, s/nº - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP: 75714-000
26 - E. M. SANTA INÊS	Faz. Martiros - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP: 75714-000



27 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO	Rua Paralela IV, nº 201, Lot. Copacabana CEP.: 75.705-333
28 - ESCOLA MUNICIPAL INES DIAS	Rua 508, nº 301, Jd Catalão

4. DA VIGÊNCIA DA ARP:

Os preços registrados terão validade de até 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município de Catalão.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6. MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, garantido a maior participação de licitantes no processo e o menor preço para a Administração contratante.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

A natureza dos objetos a serem contratados é de natureza comum nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

8. DA VALIDADE DO ÍTENS:

8.1. Os itens deverão ser de primeira qualidade, e serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas neste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição.

8.2. Os biscoitos de polvilho, as broas de fubá e os pães de forma ofertados deverão atender perfeitamente aos padrões técnicos de higiene, devendo serem de boa qualidade, obedecer às normas ANVISA e demais legislações aplicáveis a cada produto.

8.2.1. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos com prazo de validade próximo a data de vencimento, assim entendido os que não possuem validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem, produtos não apropriados para consumo humano, ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos ou laudos técnicos que possam comprovar a autenticidade e qualidade dos produtos fornecidos, tudo visando a garantia da qualidade e segurança alimentar.

8.3. A Contratada deverá fornecer os produtos em embalagens apropriadas, contendo

informações das características do produto, rotulagem nutricional, inclusive validade, lote, registro nos órgãos competentes, no que couber, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

8.4. Os pães carecas, pães de batata, pão de queijo, pão francês, pão mandi e rosca caseira deverão ser fabricados no dia da data da entrega, observado as condições higiênico-sanitárias exigíveis, nos termos da legislação vigente pertinente a preparação de alimentos, em especial aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS REGISTRADOS:

9.1. Os itens deverão ser entregues diretamente no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE (**Rua Tem-Cel. João C. Neto, 1269, Elias Safatle, Catalão, Goiás**) ou diretamente nas unidades escolares ou, ainda, em outro local previamente indicado pelo departamento de compras da secretaria municipal de educação e deverá ser realizada a entrega em até 05 (cinco) dias após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo órgão comprador.

9.1.1. Abaixo estão indicados os endereços das unidades escolares que serão abastecidas com os produtos, podendo ocorrer alterações nos endereços no decorrer desse processo de compra. São elas:

UNIDADE	ENDEREÇO/BAIRRO
1 - CMEI CLEONICE E. DO NASCIMENTO	R. 21, nº 91 - Setor Universitário - CEP: 75706-510
2 - CMEI JOÃO MARGON VAZ	R. 02 Esq. c/ a R. A, nº 81 - Setor Flamboyant
3 - CMEI NATÁLIA SAFATLE SOARES	R. Alberto Elias, nº 532 - Evelina Nour
4 - CMEI PROF. ANIBAL ROSA DO NASCIMENTO	Av. José Marcelino, nº 1050 - Castelo Branco CEP: 75701-430
5 - CMEI PROF. RUTH SILVA	R. 403, nº 735 - Pontal Norte CEP: 75708-480
6 - CRECHE ANA MARIA GUMARAES DE MACEDO MONTENEGRO	R. Salvador, nº 389 - Vila Erodina CEP: 75701-970
7 - CRECHE DONA MARIA ISABEL	R. G-3, nº 210 - Santa Terezinha CEP: 75707-370
8 - CRECHE EVA FRANCISCA DE MESQUITA	R. Carolina Vaz, s/nº - Pres Belo CEP: 75714-300
9 - CRECHE IRMÃ YOLANDA VAZ	R. Tem. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº - Jardim Primavera CEP: 75702-280
10 - CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. Tem. Cel. João Cerqueira Netto s/nº Jardim Primavera CEP: 75022-080
11 - E. M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	Faz. São Domingos, s/nº - Zona Rural CEP: 75714-000
12 - E. M. ALBA MATHIAS MESQUITA	Av. Espírito Santo, nº 205 - Setor Aeroporto CEP: 75705-690
13 - E. M. CRISTINA DE CASSIA RODRIGUES	R. 503, nº 333 - Santa Cruz
14 - E. M. DÁRIO PIRES	R. Minas Gerais, nº 325 - Pres Belo CEP: 75714-300
15 - E. M. DEP. WILSON DA PAIXAO	R. Florianópolis, s/nº - Vila Erodina CEP: 75711-380
16 - E. M. FRANCISCO CLEMENTINO SANT'AGO DANTAS	R. Antônio Horácio Pereira, nº 215 - Ipanema CEP: 75705-150
17 - E. M. FREI JOÃO FRANCISCO	R. A Nº 300 - Santa Helena II CEP: 75703-160
18 - E. M. JOSE SEBBA	R. Ovídio Francisco de Oliveira, s/nº - Parque das Mangueiras CEP: 75712-150
19 - E. M. LAZARO PINTO MARRA	R. 308, nº 395 - Jardim Catalão CEP: 75700-000
20 - E. M. MARIA BÁRBARA SUCENA	Faz. Morro Agudo/Cisterna - Zona Rural CEP: 75714-000
21 - E. M. NILDA MARGON VAZ	R. 96, s/nº - Castelo Branco CEP: 75710-170
22 - E. M. NILZA AYRES PIRES	R. Recife, nº 623 - Teotônio Vilela CEP: 75602-460
23 - E. M. PATOTINHA	R. Guatemala, nº 180 - Bairro das Américas CEP: 75703-460
24 - E. M. PEDRO NETTO PARANHOS	R. 416, nº 416 - Pontal Norte CEP: 75708-330
25 - E. M. PROF. MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	R. Juraci Pontes, s/nº - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP: 75714-000
26 - E. M. SANTA INES	Faz. Martiões - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP: 75714-000
27 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO	Rua Paralela IV, nº 201 Lot. Copacabana CEP: 75.705-353
28 - ESCOLA MUNICIPAL INES DIAS	Rua 308, nº 301, Jd Catalão

9.1.2. O prazo máximo estipulado para a entrega dos produtos foi estipulado devido a necessidade constante de fornecimento ao Setor de Alimentação e, também, de abastecimento das unidades escolares, devido a limitação do espaço de estocagem dos produtos.

9.2. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de educação de Catalão - GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, que deverá constar a especificação dos produtos, quantidade, marca (no que couber), local

de entrega e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

9.3. Os objetos deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato ou documento equivalente, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no **subitens 10.1 e 10.1.1**, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo **MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**.

9.4. Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer da vigência da Ata, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade.

9.5. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes no instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

9.6. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro horas), responsabilizar-se pela sua complementação.

9.7. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapassem o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

9.8. Fica expressamente proibido o fornecimento do produto para outro órgão que não seja da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

9.9. Os itens serão recebidos:

9.9.1. Será dispensado o recebimento provisório do objeto nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, por se tratar de gêneros perecíveis;

9.9.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens, bem como o estado geral dos mesmos, e consequentemente a aceitação pelo setor competente do **CONTRATANTE** no prazo de 02 (dois) dias útil.

9.10. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no



dia do esgotamento do prazo.

9.11. Após o 5º (quinto dia) útil de atraso, os gêneros alimentícios poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

9.12. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos produtos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

9.13. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante.

10. DA CONTRATAÇÃO, ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E SUA DURAÇÃO:

10.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, podendo ser por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. No ato da contratação, a licitante que se consagrou vencedora no certame, **DEVERÁ** apresentar ao setor competente pela emissão do termo contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, os seguintes documentos **ATUALIZADOS**:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

10.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

10.2.4. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

10.2.5. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

10.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

10.3. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a assinatura do termo contratual até que se regularize os documentos e os entregue ao Departamento responsável.

10.4. Caso a Empresa quando for solicitada não assine o contrato ou não apresente a documentação solicitada, esta será penalizada nos termos da lei e responderá administrativa e civilmente.

10.5. A vigência do contrato não será vinculada ao prazo de validade da Ata de Registro de Preço, pois, se trata de instrumentos diversos e independentes entre si e sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme caput do artigo 57 da lei 8.666/1993.

11. DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

11.1. As notas fiscais deverão ser emitidas conforme os seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

11.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

11.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

11.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

11.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

11.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

11.2.6. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

11.2.7. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

11.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

11.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e os comprovantes de regularidade, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente à entrega efetiva de cada parcela de compra.



11.4. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados neste tópico, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. A contratada deverá apresentar a no momento da **CONTRATAÇÃO** o Alvará de localização e funcionamento comprovando que a licitante possui autorização para desempenho das atividades.

12.2. As licitantes deverão apresentar no momento da **HABILITAÇÃO** o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sob pena de rejeição e devolução total ou parcial, dos produtos em desacordo com o contrato.

13.3. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos objetos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

13.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

13.6. A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato do presente procedimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Fornecer e entregar os produtos contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referências, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME, mediante requisição escrita do **CONTRATANTE**, através de Ordens de Fornecimentos, que especificará os bens, a marca

e os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada.

14.2. Entregar os bens diretamente na Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE (**Rua Tem-Cel. João C. Neto, 1269, Elias Safatle, Catalão, Goiás**) ou diretamente nas unidades escolares ou, ainda, em outro local previamente indicado pelo departamento de compras da secretaria municipal de educação e deverá ser realizada a entrega no prazo, sempre no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo órgão comprador.

14.2.1. Abaixo estão indicados os endereços das unidades escolares que serão abastecidas com os produtos, podendo ocorrer alterações nos endereços no decorrer desse processo de compra. São elas:

UNIDADE	ENDEREÇO/BAIRRO
1- CMEI CLEONICE E. DO NASCIMENTO	R. 21, nº 91 - Setor Universitário - CEP: 75706-310
2 - CMEI JOÃO MARGON VAZ	R. 02 Esq. c/ a R. A, nº 81 - Setor Flamboyant
3 - CMEI NATÁLIA SAFATLE SOARES	R. Alberto Elias, nº 532 - Evelina Nour
4 - CMEI PROF. ANIBAL ROSA DO NASCIMENTO	Av. José Marcelino, nº 1050 - Castelo Branco CEP: 75701-430
5 - CMEI PROF.ª RUTH SILVA	R. 403, nº 735 - Pontal Norte CEP: 75708-480
6 - CRECHE ANA MARIA GUMARÃES DE MACEDO MONTENEGRO	R. Salvador, nº 389 - Vila Erodina CEP: 75701-970
7 - CRECHE DONA MARIA ISABEL	R. G-3, nº 210 - Santa Terezinha CEP: 75707-370
8 - CRECHE EVA FRANCISCA DE MESQUITA	R. Carolina Vaz, s/nº - Pres Belo CEP: 75714-300
9 - CRECHE IRMÃ YOLANDA VAZ	R. Tem. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº - Jardim Primavera CEP: 75702-280
10 - CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. Tem. Cel. João Cerqueira Netto s/nº Jardim Primavera CEP: 75022-080
11 - E. M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	Faz. São Domingos, s/nº - Zona Rural CEP: 75714-000
12 - E. M. ALBA MATHIAS MESQUITA	Av. Espinho Santo, nº 205 - Setor Aeroporto CEP: 75705-690
13 - E. M. CRISTINA DE CASSIA RODOVALHO	R. 503, nº 333 - Santa Cruz
14 - E. M. DARIO PIREZ	R. Minas Gerais, nº 525 - Pres Belo CEP: 75714-300
15 - E. M. DEP. WILSON DA PAIXAO	R. Florianópolis, s/nº - Vila Erodina CEP: 75711-380
16 - E. M. FRANCISCO CLEMENTINO SANT'AGO DANTAS	R. Antônio Horácio Pereira, nº 215 - Ipanema CEP: 75705-150
17 - E. M. FREI JOÃO FRANCISCO	R. A Nº 300 - Santa Helena II CEP: 75703-160
18 - E. M. JOSE SEBBA	R. Ovídio Francisco de Oliveira, s/nº - Parque das Mangueiras CEP: 75712-150
19 - E. M. LAZARO PINTO MARRA	R. 308, nº 395 - Jardim Catalão CEP: 75700-000
20 - E. M. MARIA BARBARA SUCENA	Faz. Morro Agudo/Cisterna - Zona Rural CEP: 75714-000
21 - E. M. NILDA MARGON VAZ	R. 96, s/nº - Castelo Branco CEP: 75710-170
22 - E. M. NILZA AYRES PIREZ	R. Recife, nº 625 - Teotônio Vilela CEP: 75602-460
23 - E. M. PATOTINHA	R. Guatemala, nº 180 - Bairro das Américas CEP: 75703-460
24 - E. M. PEDRO NETTO PARANHOS	R. 416, nº 416 - Pontal Norte CEP: 75708-330
25 - E. M. PROF.ª MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	R. Juraci Pontes, s/nº - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP: 75714-000
26 - E. M. SANTA INES	Faz. Martiros - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP: 75714-000
27 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO	Rua Paralela IV, nº 201 Lot. Copacabana CEP: 75.705-333
28 - ESCOLA MUNICIPAL INES DIAS	Rua 308, nº 301, Id Catalão

14.3. Informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (e-mail) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Administração e a Contratada durante a execução do contrato e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação para que esta atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

14.4. Disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (celular) e um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e o respectivo número de contato.

14.5. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o objeto, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

14.6. Fornecer os produtos dentro dos prazos de validade e de qualidade estabelecidos nos item 9, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca

e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer bem que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

14.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

14.8. Fornecer sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

14.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

14.10. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, atendendo de imediato as reclamações.

14.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

14.12. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

14.13. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

15. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Empresa vencedora **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou documento similar e da disponibilização do respectivo EMPENHO.

15.2. O Secretário Municipal de Educação ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais

requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for considerado satisfatório.

15.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Município, ao Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

16. OS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

16.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2. Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 17.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

17.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão.
(original assinado)